



**JUSTIÇA DO TRABALHO**

4ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU/SC.



## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO, **SÍLVIO RICARDO BARCHECHEN**, da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento, que o Leiloeiro Público Oficial, **JEAN FERNANDO RIBEIRO PAVESI**, matriculado na JUCESC, sob o nº. AARC/262, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá, nos termos do art. 888, § 3º da CLT, Leilão Único, presencial, no **dia 19 de outubro de 2016, às 14:00 horas, no saguão da 4ª Vara do Trabalho, localizado no 8º andar do Edifício Banco do Brasil (anexo à agência bancária), Rua 15 de Novembro, nº. 1.305, Centro, Blumenau/SC**, para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) nos Autos da(s) Execução(ões)/Carta(s) Precatória(s) abaixo relacionada(s), por lances iguais ou superiores ao valor da avaliação/reavaliação. Inexistindo oferta igual ou superior à avaliação/reavaliação, **o(s) bem(ns) será(ão) novamente apregoado(s) às 14h10min.**, sendo alienado ao arrematante que alcançar o maior lance, observado o disposto no NCPC.

---

### **01)Processo: RT 1660/09**

**Exequente(s):** Elvia Maria Rotta Beck e outros(7).

**Executado(s):** Carlos Henrique Fernandes Caniceiro Me. e outros(5).

**Descrição do(s) bem(ns):** 01(um) piano Essenfelder, em razoável estado de conservação, condições ignoradas de funcionamento, com avaria no canto superior direito.

**Avaliação/Reavaliação do(s) bem(ns): R\$9.000,00 (nove mil reais).**

**Depositário(a):** Leiloeiro. **Endereço(s):** Rua Bernardino José de Oliveira, nº. 1.058, Badenfurt, Blumenau/SC.

**Débito do(s) Executado(s):** R\$106.427,47 (cento e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), atualizados até 01/02/2015.

**Observações:** Sobre os bens removidos ao depósito do Leiloeiro incidirão as taxas de remoção e armazenagem, que serão pagas pelo arrematante, adjudicante ou remitente no momento da retirada do bem.

---

---

### **02)Processo: RTOrd 3386/13**

**Exequente(s):** Angela Feifareck.

**Executado(s):** Deep Malhas Ltda. ME. e outros(3).

**Descrição do(s) bem(ns):** 01(um) tear marca Wellknit, modelo WS/30F-PF, diâmetro de 32 polegadas, finura 28, 96 alimentadores, 2808 agulhas, nº. de série 70433, data de fabricação: 04/2007, em bom estado, condições ignoradas de funcionamento, acompanha kit de elastano.

**Avaliação/Reavaliação do(s) bem(ns): R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

**Depositário(a):** Marcos Cleber Lorenzetti. **Endereço(s):** Rua Blumenau, nº. 23 e/ou

Rua Doralcíio Garcia, nº. 901, Gaspar/SC.

**Débito do(s) Executado(s):** R\$29.407,50 (vinte e nove mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), atualizados até 01/03/2015.

**Observações:**

**01)**O bem acima descrito encontra-se igualmente penhorado no processo 5339/13, da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC;

**02)**Sobre os bens removidos ao depósito do Leiloeiro incidirão as taxas de remoção e armazenagem, que serão pagas pelo arrematante, adjudicante ou remitente no momento da retirada do bem.

---

**03)Processo: RTOrd 5979/14**

**Exequente(s):** Marco Antonio Matuszewski.

**Executado(s):** Fundição Alumibron Ltda. ME.

**Descrição do(s) bem(ns):**

**01)**01(um) Cadinho CCB-315. Avaliado em R\$5.834,16 (cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos);

**02)**01(um) Cadinho GB-315. Avaliado em R\$1.697,45 (mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos);

**03)**01(uma) Termolância Digital TD-801 2000MM 0-1100oC refil tipo K 300MM. Avaliada em R\$1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais);

**04)**30Kg.(trinta quilogramas) de Resina CB-1 BB. Avaliados em R\$412,65 (quatrocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

**Avaliação/Reavaliação do(s) bem(ns): R\$9.324,26 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).**

**Depositário(a):** Samira Nascimento F. Lourenço. **Endereço(s):** Rua Bartolomeu de Gusmão, nº. 271, Fortaleza, Blumenau/SC.

**Débito do(s) Executado(s):** R\$9.587,91 (nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), atualizados até 30/04/2016.

**Observações:** Sobre os bens removidos ao depósito do Leiloeiro incidirão as taxas de remoção e armazenagem, que serão pagas pelo arrematante, adjudicante ou remitente no momento da retirada do bem.

---

**04)Processo: CartPrec 3405/15**

**Exequente(s):** Arnaldo Quilimaco Machado.

**Executado(s):** Prisma Construção Incorporadora Comércio de Imóveis Ltda.

**Descrição do(s) bem(ns):**

**01)**O apartamento nº 104, localizado no primeiro pavimento do bloco 01, do RESIDENCIAL SALTO WEISSBACH, contendo a área privativa de 68,54m<sup>2</sup>, área de uso comum de 12,8550m<sup>2</sup>, área total de 81,3950m<sup>2</sup>, área equivalente de 78,3159m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal do solo de 34,3007m<sup>2</sup>, ou seja, 0,009440% do terreno onde está construído o referido edifício, situado nesta cidade, no bairro da Velha, à rua General Osório nº 4.699, contendo a área de 3.633,55m<sup>2</sup>, com as características e confrontações constantes da matrícula nº 19.572. (apartamento matriculado sob o nº. 23.338, no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau/SC). Avaliado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

**02)**O apartamento nº 301, localizado no terceiro pavimento do bloco 01, do RESIDENCIAL SALTO WEISSBACH, contendo a área privativa de 68,54m<sup>2</sup>, área de uso comum de 12,8550m<sup>2</sup>, área total de 81,3950m<sup>2</sup>, área equivalente de 78,3159m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal do solo de 34,3007m<sup>2</sup>, ou seja, 0,009440% do terreno onde está construído o referido edifício, situado nesta cidade, no bairro da Velha, à rua General Osório nº 4.699, contendo a área de 3.633,55m<sup>2</sup>, com as características e

---

confrontações constantes da matrícula nº 19.572. (apartamento matriculado sob o nº. 23.343, no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau/SC). Avaliado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

**03)O apartamento nº 704**, localizado no sétimo pavimento do bloco 01, do RESIDENCIAL SALTO WEISSBACH, contendo a área privativa de 68,54m<sup>2</sup>, área de uso comum de 12,8550m<sup>2</sup>, área total de 81,3950m<sup>2</sup>, área equivalente de 78,3159m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal do solo de 34,3007m<sup>2</sup>, ou seja, 0,009440% do terreno onde está construído o referido edifício, situado nesta cidade, no bairro da Velha, à rua General Osório nº 4.699, contendo a área de 3.633,55m<sup>2</sup>, com as características e confrontações constantes da matrícula nº 19.572. (apartamento matriculado sob o nº. 23.362, no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau/SC). Avaliado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

**Avaliação/Reavaliação do(s) bem(ns): R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).**

**Depositário(a):** nada consta.

**Débito do(s) Executado(s):** R\$63.195,12 (sessenta e três mil cento e noventa e cinco reais e doze centavos), atualizados até 01/10/2015.

**Observações:**

**01)**Averbadas nas matrículas (atualizadas até 12/05/2016) dos imóveis acima descritos, constam Hipotecas em favor do BESC S/A – CRÉDITO IMOBILIÁRIO;

**02)**O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, bem como quaisquer ônus referentes a regularização de área e edificações, correrão por conta do arrematante.

---

#### **05)Processo: CartPrec 695/15**

**Exequirente(s):** William Rocha Brito.

**Executado(s):** Lambor Prestação de Serviços Metalúrgicos Ltda. ME.

**Descrição do(s) bem(ns):** 01(uma) máquina dobradeira de calhas, marca Alwema, modelo calha 20, nº. 08, VEU, cap. 2050, ano 2011, cor verde, bom estado de conservação, condições ignoradas de funcionamento.

**Avaliação/Reavaliação do(s) bem(ns): R\$12.000,00 (doze mil reais).**

**Depositário(a):** nada consta. **Endereço(s):** Rua Philipp Bauler, nº. 2182, sl. A, Testo Salto, Blumenau/SC.

**Débito do(s) Executado(s):** R\$7.508,13 (sete mil quinhentos e oito reais e treze centavos), atualizados até 01/03/2015.

**Observações:**

**01)**O bem acima descrito encontra-se igualmente penhorado nos processos: 926/15, 1271/15 (4ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC.) e 612/15 (3ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC.);

**02)**Sobre os bens removidos ao depósito do Leiloeiro incidirão as taxas de remoção e armazenagem, que serão pagas pelo arrematante, adjudicante ou remitente no momento da retirada do bem.

---

### **INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES**

Pelo presente Edital, ficam devidamente intimados da realização dos Leilões, os executados e respectivos cônjuges, se casados forem, da designação supra e para, querendo acompanhá-la, se não tiverem sido encontrados quando da realização

da intimação pessoal. Ficam, ainda, cientificados das respectivas execuções, caso ainda não o tenham sido, o senhorio direto, usufrutuário, o credor com garantia real/hipotecária ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte, remoção e transferência patrimonial dos bens arrematados, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a prévia verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos nos Leilões.

Será admitido como lançador todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, com exceção dos tutores, curadores, testamentários, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade.

Os licitantes que comparecerem ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições:

- A.** O pagamento do lance poderá ser efetuado à vista no ato da arrematação ou mediante sinal de 20% (vinte por cento) do valor lançado, devendo o arrematante complementar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o saldo remanescente de 80% (oitenta por cento), sendo o recolhimento processado por guia de depósito fornecida pela Vara do Trabalho. O não recolhimento no tempo apurado importará na perda em favor da execução do sinal supracitado;
- B.** Os arrematantes de bens imóveis os recebem livres de hipotecas e penhoras, no entanto, correm às suas expensas os débitos condominiais, bem como aqueles não alcançados pelo presente edital, cumprindo aos interessados a verificação junto aos órgãos competentes;
- C.** Na arrematação de veículos automotores, eventuais penhoras serão igualmente afastadas. Despesas decorrentes da transferência de propriedade e débitos existentes junto às Instituições Financeiras e Órgãos Governamentais correrão por conta dos respectivos arrematantes;
- D.** Sobre o valor da arrematação incidirá a comissão de 5% (cinco por cento) em favor do Leiloeiro, sendo esta liquidada à vista pelo arrematante. Ocorrendo adjudicação, remição ou acordo, a comissão correrá por conta do exequente/adjudicante, executado/remitente ou das partes acordantes, com percentual arbitrado pelo(a) MM. Juiz(íza);
- E.** O desacordo, inadimplemento ou desistência, por parte do arrematante, ofertante (Venda Direta), adjudicante ou remitente não prejudicam o recebimento da comissão pelo Leiloeiro;
- F.** Sobre os bens removidos ao depósito do Leiloeiro incidirão as taxas de remoção e armazenagem, conjuntamente com a comissão do referido profissional, que serão pagas pelo arrematante no caso de Hasta Pública ou pelo executado, ante a ocorrência de remição ou acordo. Tratando-se de alienação em venda direta, tais despesas serão suportadas pelo(a) ofertante;
- G.** Não ocorrendo a arrematação em Leilão, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a VENDA DIRETA do(s) bem(ns) (art. 888, § 3º. da CLT e art. 73 do Provimento CR nº.04/2005, do

TRT/12ª Região) pelo prazo de 30 (trinta) dias, procedimento que independe de nova publicação ou intimação das partes;

- H. A identificação das pessoas físicas será atestada através de documento de Identidade, do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ou qualquer documento oficial de identificação civil;
- I. As pessoas jurídicas serão representadas por quem os Estatutos indicarem, devendo portar comprovante de CNPJ e cópia do referido Ato Estatutário atualizado;
- J. A descrição dos lotes está sujeita a correções e/ou alterações, que serão apregoadas no momento do Leilão, medida tendente a dirimir questões verificadas após a elaboração do presente instrumento editalício;
- K. Será excluído da Hasta Pública o agente que for flagrado ofertando vantagem indevida com o intuito de afastar concorrente ou licitante;
- L. O art. 358 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) alcança, além da supracitada conduta, aquela em que o arrematante, após ter o lance declarado vencedor, emite cheque como princípio de pagamento à vista, sem a devida provisão de fundos, obstando o prosseguimento da medida expropriatória.

Para obter mais informações acesse o site [www.brasilsulleiloes.com.br](http://www.brasilsulleiloes.com.br), contato pelos fones: (47)3209 4484/9763 9478 ou através do e-mail [contato@brasilsulleiloes.com.br](mailto:contato@brasilsulleiloes.com.br).

Blumenau/SC, 25 de julho de 2016.

**SÍLVIO RICARDO BARCHECHEN**  
Juiz do Trabalho

**JEAN FERNANDO RIBEIRO PAVESI**  
Leiloeiro Público Oficial  
Matrícula AARC/262